

Portaria nº 177, de 09 de junho de 2025.

Dispõe a designação dos servidores que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a baixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

I - Fiscal de Contratos - Titular: **JOÃO ROQUE DE FREITAS NETO**, Assessor, CPF: 064.499.652-82.

II - Fiscal de Contratos – Suplente: **Guilherme Sousa Lopes da Silva**, Agente Administrativo, CPF: 028.402.802-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de junho de 2025

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025